



PARECER AO PROJETO DE LEI N° 0285.6/2020

“Dispõe sobre a denominação de Delegacias de Polícia Civil”.

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relatora: Deputada Ada De Luca

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, acima identificado, de iniciativa do Deputado Fernando Krelling.

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião do dia 29 de setembro de 2020 exarado parecer FAVORÁVEL ao referido ao Projeto de Lei.

Em sequência coube a esta deputada, então relatar o Projeto de Lei no âmbito da Comissão de Segurança Pública.

É o relatório.

II – VOTO

Inicialmente, anoto que, por força do disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, cumpre a esta Comissão de Segurança Pública analisar as proposições restritamente sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 74 do mesmo Estatuto regimental.

Assim, da análise que me compete, na forma regimental, considerar este projeto de lei o qual pretende dispor sobre a denominação de delegacia de polícia homenageando policial civil falecido que tenha sido reconhecido pelos seus serviços.



Assim o projeto de lei inscrito nos requisitos acima mencionados, assim, vislumbro haver o necessário interesse público na proposta, razão pela qual concluo que merece ser aprovada neste Parlamento.

Ante o exposto, no âmbito deste Colegiado, , conduzo voto pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0285.6/2020.

Sala das Comissões,

Deputada Ada De Luca